



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 28 de setembro de 2013

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.257, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 6.407.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 6.407.000,00 (seis milhões, quatrocentos e sete mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das dotações:			
1) 03 03011	0306200081042	449061	Aquisição de Imóveis: R\$ 50.000,00
2) 05 05011	0412200091077	449051	Obras e Instalações: R\$ 600.000,00
3) 05 05011	1133100281539	449051	Obras e Instalações: R\$ 700.000,00
4) 05 05011	0412800352199	339018	Auxílio Financeiro a Estudantes: R\$ 530.000,00
5) 05 05011	0412800352384	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 60.000,00
6) 07 07015	0824300102350	339030	Material de Consumo: R\$ 915.000,00
7) 08 08011	1545100311021	449051	Obras e Instalações: R\$ 650.000,00
8) 08 08011	1545200131024	449051	Obras e Instalações: R\$ 30.000,00
9) 08 08011	1545100121108	449051	Obras e Instalações: R\$ 169.000,00
10) 08 08011	1545100121137	449051	Obras e Instalações: R\$ 150.000,00
11) 08 08011	1545100121150	449051	Obras e Instalações: R\$ 520.000,00
12) 09 09011	0824400151120	449051	Obras e Instalações: R\$ 350.000,00
13) 10 10011	2060600201144	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 150.000,00
14) 12 12011	1339200231078	449051	Obras e Instalações: R\$ 400.000,00
15) 12 12011	1339200231078	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 45.000,00
16) 14 14011	1012200272436	339030	Material de Consumo: R\$ 200.000,00
17) 17 17011	1545300301067	449051	Obras e Instalações: R\$ 181.000,00
18) 17 17011	1545100311092	449051	Obras e Instalações: R\$ 152.000,00
19) 17 17011	1545100311093	449051	Obras e Instalações: R\$ 160.000,00
20) 17 17011	1545200131110	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 100.000,00
21) 18 18011	2266100321069	449051	Obras e Instalações: R\$ 195.000,00
22) 18 18011	2266100321091	449051	Obras e Instalações: R\$ 100.000,00

Para as dotações:			
1) 05 05011	0412200032174	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 854.700,00
2) 07 07011	1236500112393	339030	Material de Consumo: R\$ 549.000,00
3) 07 07011	1236100112394	339030	Material de Consumo: R\$ 366.000,00
4) 14 14011	1012200272431	335039	Outros Serviços: R\$ 4.637.300,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de setembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

JENIVAL DIAS SAMPAIO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO FRANCISCO RODRIGUES DE GODOY
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.259, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.
Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE, concedida através da Lei nº 5.530/04.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba – CMS, constante de fls. 72, do Processo Administrativo nº 103.964/2013, desta Prefeitura Municipal,

DECRETA
Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através da Lei nº 5.530, de 17 de dezembro de 2004, da *Fundação Jaime Pereira – FUNJAPE*, inscrita no CNPJ sob nº 04.677.992/0001-47, com sede à Rua Governador Pedro de Toledo, nº 2.099, Bairro Centro, em Piracicaba/SP.
Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de setembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 15.262, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.
Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, da ordem de R\$ 464.500,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.506, de 04 de dezembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA
Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 464.500,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2013, assim discriminada:

Das dotações:			
1) 31 31411	1236400111031	339030	Material de Consumo: R\$ 10.000,00
2) 31 31411	1236400111031	339036	Outros Serv. Terc. - P. Física: R\$ 10.000,00
3) 31 31411	1236400111031	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 10.000,00
4) 31 31411	1236400111031	449051	Obras e Instalações: R\$ 20.000,00
5) 31 31411	1236400111031	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 17.500,00
6) 31 31411	1236300111032	339030	Material de Consumo: R\$ 10.000,00
7) 31 31411	1236300111032	339036	Outros Serv. Terc. - P. Física: R\$ 10.000,00
8) 31 31411	1236300111032	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 10.000,00
9) 31 31411	1236300111032	449051	Obras e Instalações: R\$ 10.000,00
10) 31 31411	1236300111032	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 20.000,00
11) 31 31411	1212200111538	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 130.000,00
12) 31 31411	1236400112192	449052	Equip. e Material Permanente: R\$ 207.000,00

Para as dotações:			
1) 31 31413	1236300112267	339036	Outros Serv. Terc. - P. Física: R\$ 10.000,00
2) 31 31411	1212200032295	339037	Locação de Mão-de-Obra: R\$ 154.500,00
3) 31 31411	1212200032295	339039	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica: R\$ 300.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de setembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo da FUMEP

CLAUDIO BINI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Carta Convite 33/2013

Objeto: contratação de empresa para execução das etapas que compõem a realização de concurso público de provas e/ou de provas e títulos para provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)
Shdias Consultoria e Assessoria Ltda Epp

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

Gabriel Ferrato dos Santos
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 118/2013

Objeto: Fornecimento parcelado de concreto.
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Item (s)
Extramix Concreto Ltda 01.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 12/2013.
Objeto execução de obras de complementação de instalações, automações e infraestrutura no Hospital Público Regional de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 30/10/2013 às 11 horas. Abertura das Propostas: 30/10/2013 às 14 horas.
O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 27 de setembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2013

Confecção de material gráfico e de comunicação visual para divulgação de serviços, cursos e eventos da SEMTRE

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME.; NOVA RC - EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA. EPP; GRAFICA E EDITORA CANAAN LTDA. ME; SANDRA GODOI DE ALMEIDA PAPELARIA ME; MARIA DO CARMO GODOI DE ALMEIDA ME; J.L.E. GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP; THIAGO LIBORIO ME; VIEIRA ALMEIDA DE BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP e PAULO SERGIO ALVARENGA FRAGOSO - ME , DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01 à 16 para a empresa **DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME.**

Ficam fracassados os lotes 17 à 23.
Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 27 de setembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira



COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2013 Aquisição de mobiliários e utensílios hospitalares	
Comunicamos que, após análise da impugnação ao edital interposta pela empresa FABMED IND. E COM. LTDA , e ainda, com base solicitação da Unidade Requisitante, que concluiu pela procedência parcial da mesma, ficam alterados os termos do edital. A nova versão já está disponível para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br .	
Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura do presente Pregão para o dia 14/10/2013, às 09h.	
Publique-se.	
Piracicaba, 27 de setembro de 2013.	
Adriana Cristina Alcarde Zotelli Chefe do Setor de Licitações	

DIVISÃO DE COMPRAS	
AVISO DE LICITAÇÃO	
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:	

Modalidade: Pregão Presencial nº 158/2013
Objeto: prestação de serviços de zeladoria, com fornecimento de equipamentos, materiais de mão-de-obra. Início da Sessão Pública: 11/10/2013 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 27 de setembro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

ABONO PERMANÊNCIA
“**DEFERIDO**” conforme parecer da Procuradoria Geral.
FATIMA IZABEL DA SILVA SERAFIM, nº funcional 148374, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/09/2013, Protocolo nº 129929/2013.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, nº funcional 70016, ZELADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, a partir de 02/09/2013, Protocolo nº 132320/2013.
ZILDA DA CONCEIÇÃO ALBINO DE OLIVEIRA, nº funcional 109047, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/09/2013, Protocolo nº 116193/2013.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“**INDEFERIDO**” devido ao não apresentação da documentação necessária.

ELIZABETE CRISTINA DE ANDRADE DO NASCIMENTO, nº funcional 167485, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 134066/2013.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72.
LUIS ANTONIO PEREIRA SANTOS, nº funcional 83168, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 01/10/2013, Protocolo nº 135598/2013.
MARIO JOSÉ DOS SANTOS ARMELINI, nº funcional 127093, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir da data da publicação, Protocolo nº 116205/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA
“**DEFERIDO**”
MARIA AUGUSTA VIZENTIN GONÇALES, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 97718, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 31/10/1990, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: **22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias**, referentes ao período 31/10/1990 a 06/09/2013, tendo sido computados **08 (oito) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias**, prestados a empresas particulares, totalizando: **31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 12 (doze) dias** Protocolo nº 128878/2013.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO
“**DEFERIDO**”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.
CARLA GONCALVES MARQUES, nº funcional 122763, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO PSICOLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Protocolo nº 138358/2012.
CARLOS ALBERTO SABLEWSKI, nº funcional 129503, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo

nº 132675/2013.
CLAUDIO BENEDITO ANTONIO, nº funcional 134626, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 129879/2013.
CLAUDIO CRISTIANO ANTUNES, nº funcional 164592, TRATORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 135007/2013.
ELANE GLAISY SILVA BARBOZA, nº funcional 161056, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 133894/2013.
MARAIISA RODRIGUES, nº funcional 158865, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 132712/2013.
MARIA EDVIGES CORRER, nº funcional 107887, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 136384/2013.
MARIA TERESA GONÇALVES LOURENÇO, nº funcional 134675, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 135629/2013.
MONICAALTAFFIN, nº funcional 78326, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 133903/2013.
PATRICIA DE ANDRADE, nº funcional 134235, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 135596/2013.

“**INDEFERIDO**” por incidir no Artigo 76 item II, da Lei Municipal 1972/72.
ELIEL SILVEIRA LEVY, nº funcional 130408, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu último reinício em 04/10/2008, Protocolo nº 127559/2013.

“**INDEFERIDO**” por incidir no Artigo 76 item III, “c”, da Lei Municipal 1972/72.
SIMONI PALOMO ZUIN, nº funcional 110892, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu último reinício em 02/02/2009, Protocolo nº 137685/2013.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO
“**DEFERIDO**”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.
ADRIANA PINHEIRO NASCIMENTO, nº funcional 126753, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/11/2013 Protocolo nº 137676/2013.
ANALUCIA DOS SANTOS MARQUES, nº funcional 110342, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/09/2013 Protocolo nº 138245/2013.
CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS SILVA, nº funcional 127492, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/09/2013 Protocolo nº 129616/2013.
CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS SILVA, nº funcional 127492, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/11/2013 Protocolo nº 129616/2013.
ELISABETH APARECIDA GASTARDELLO DA ROSA, nº funcional 108271, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/11/2013 Protocolo nº 134059/2013.
MARIA DE LOURDES MARCAL GASPARIN, nº funcional 91387, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/11/2013 Protocolo nº 135271/2013.
PEDRO FELIZARDO, nº funcional 101042, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 01/10/2013 Protocolo nº 132132/2013.
ROSETELMA PEREIRA DA SILVA, nº funcional 108019, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/10/2013 Protocolo nº 131541/2013.
ROSETELMA PEREIRA DA SILVA, nº funcional 108019, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/11/2013 Protocolo nº 131541/2013.
SERGIO SOBRAL FERREIRA DA SILVA, nº funcional 134769, AUXILIAR DE AÇOUGUEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/11/2013 Protocolo nº 134045/2013.
VERALUCIA MARTINS, nº funcional 119155, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/11/2013 Protocolo nº 133667/2013.

LICENÇA NOJO
“**DEFERIDO**” **02 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.
PAULA PRESTUPA BOLDORINI, nº funcional 183084, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/09/2013, Protocolo nº 135974/2013.

“**DEFERIDO**” **09 dias**, conforme artigo 473, I, da CLT.
ELISANGELA ARIANE SCHMIDT FERREIRA, nº funcional 169052, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2013, Protocolo nº 134857/2013.
MARIANA ROBERTA COSTA RIBEIRO, nº funcional 169317, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2013, Protocolo nº 138205/2013.

“**DEFERIDO**” **01 dia**, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.
CLAUDINEI SANTOS FRANÇA, nº funcional 130314, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/09/2013, Protocolo nº 134763/2013.

“**DEFERIDO**” **02 dias**, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72.
CESAR ROBERTO ANDRADE, nº funcional 126949, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/08/2013, Protocolo nº 134976/2013.
GILSON APARECIDO ANDRADE, nº funcional 106993, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/08/2013, Protocolo nº 134251/2013.
LUIZ APARECIDO ANDRADE, nº funcional 130314, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/08/2013, Protocolo nº 134765/2013.
ROSANGELA DE FATIMA OLAIA COLAZAN, nº funcional 120968, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a

partir de 26/08/2013, Protocolo nº 130957/2013.

“**DEFERIDO**” **02 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
LUCIANE CRISTINA SILVA TOVAR, nº funcional 173766, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/09/2013, Protocolo nº 138216/2013.

“**DEFERIDO**” **04 dias**, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.
CARLOS ROBERTO BIEGAS, nº funcional 136947, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2013, Protocolo nº 132332/2013.

“**DEFERIDO**” **08 dias**, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.
CONCEIÇÃO APARECIDA DE MELLO LEITE, nº funcional 120715, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/09/2013, Protocolo nº 135405/2013.
WANDER VIANA SANTOS, nº funcional 97836, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/08/2013, Protocolo nº 138208/2013.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
“**DEFERIDO**” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.
DANIELA CRISTINA SESSO, nº funcional 171734, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/12/2013, Protocolo nº 135407/2013.
FABIOLA DE SOUZA ALVES FRANCESCHI, nº funcional 206245, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/12/2013, Protocolo nº 138998/2013.
MARCELA COSTA BRAZ CANEVAROLLO, nº funcional 157291, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2013, Protocolo nº 139588/2013.
MARIA ESTELA MENDES CORREA LEITE, nº funcional 176659, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2013, Protocolo nº 138184/2013.
MILENE CAMILA PREVIATTI PINTO, nº funcional 190405, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/11/2013, Protocolo nº 135411/2013.
PATRICIA DA SILVA ORTOLANI, nº funcional 152912, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/12/2013, Protocolo nº 138996/2013.
PRISCILA CAROLINA DOMINGOS PEREIRA SARTORE, nº funcional 169341, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/12/2013, Protocolo nº 134858/2013.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA
“**DEFERIDO**”
FORTUNATO VENDRAMINI, nº funcional 181537, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Protocolo nº 127195/2013.
JAIR ANDREOTTA GRANJA, nº funcional 119505, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 114507/2013.
VALTER LAVANDOSQUE, nº funcional 182821, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, Protocolo nº 133258/2013.
WILSON JORGE VIANA DIAS, nº funcional 165767, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Protocolo nº 129851/2013.

Piracicaba, 20 de Setembro de 2013

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2013	
Aquisição de aparelhos médicos para o Hospital Regional	
HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda.	ITEM 01
Piracicaba, 26 de setembro de 2013.	
Dr. Pedro Antônio de Mello Secretário Municipal de Saúde	

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Maxxi Service Comercial Ltda que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual referente ao pregão presencial 137/2010.

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 21 / 2013
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em **3,0647 (Três vírgula zero seis quatro sete)** O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de **01 de outubro de 2013** e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **Agosto de 2013** no valor de **0,16% (Zero vírgula dezesseis por cento)** ao Fator de Conversão - FC do mês de **Setembro de 2013**.

Art. 3º Conforme **ANEXO I** fica atualizada a Tabela dos índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 23 de setembro de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21 / 2013 - ANEXO I
ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - OUTUBRO / 2013

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	28,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7395	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0326	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6893	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8069	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647		

Piracicaba, 23 de setembro de 2013

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 22 / 2013

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**”;

Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 “dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal”, que trata da expedição do “**Habite-se**” ou “**Visto de Conclusão**”;

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que “Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de **01 de outubro de 2013**.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de **Agosto de 2013** no valor de **0,16% (Zero vírgula dezesseis por cento)** na Pauta Fiscal do mês de **Setembro de 2013**.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**”, pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o “caput” deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m2, executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m2 de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**”.

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**”, emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**” emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**”, somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliães, os escrivães e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do “**VISTO DE CONCLUSÃO**” ou “**HABITE-SE**”, somente se do mesmo constar carimbo com os dizeres “**ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008**” aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008. Parágrafo Único – A exigência a que refere o “caput” deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2013**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 23 de setembro de 2013.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	outubro-13	Índice de Correção	0,16%
Anexa a Instrução Normativa nº 22/2013			
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR			
Até 50 m2	*	112,52	* 11
Até 100 m2	*	169,07	* 12
Até 200 m2	*	225,39	* 13
Até 300 m2	*	306,38	* 14
Acima de 300 m2	*	362,54	* 15
EDIFÍCIOS			
Residencial	*	257,70	* 21
Escritórios	*	230,88	* 22
COMERCIAL			
Salão Comercial	*	112,52	* 31
Galpões p/ Depósito	*	101,13	* 32
SERVIÇOS			
Serviços	*	198,17	* 41
INSTITUCIONAL			
Entidades	*	198,17	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)			
Até 300 m2	*	112,52	* 51
Acima de 300 m2	*	144,73	* 52
DIVERSOS			
Abrigos Residenciais	*	89,92	* 61
Estacionamentos	*	62,78	* 62
EDÍCULAS			
com equipamentos	*	123,86	* 63
sem equipamentos	*	67,13	* 64
REFORMAS			
Sem aumento de área	*	31,85	* 71
DEMOLIÇÃO			
Demolição de prédio	*	31,85	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	404,31	* 81

Extraído da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 164110/2012 - salves - 10/2013



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: MAURO PALMERO PIRACICABA ME
ENDEREÇO: ROD. PIRACICABA- ANHEMBI- KM 154 - + 500 M
DOCUMENTO: AI 6137

NOME: MAURO PALMERO PIRACICABA ME
ENDEREÇO: ROD. PIRACICABA- ANHEMBI- KM 154 - + 500 M
DOCUMENTO: AI 6134
NOME: FRANCISCO DE ANGELIS
ENDEREÇO: R. PADRE LOPES, 595 – B. SAO DIMAS
DOCUMENTO: NP 6106
NOME: LUIZ FORTI
ENDEREÇO: R. GALIA, 326 – B. JD ITAPUA
DOCUMENTO: NP 40950
NOME: LUIZ FORTI
ENDEREÇO: R. GALIA, 326 – B. JD ITAPUA
DOCUMENTO: NP 40949
NOME: LEONOR BONATTO DANTAS
ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 3722- B. ALEMAES
DOCUMENTO: NP 6072
NOME: ENEAS XAVIER DE OLIVEIRA JR
ENDEREÇO: R. EDUARDO FROTA SALLES, 353 – B. JD. TERRA RICA
DOCUMENTO: NP 6101
NOME: JOANNA ROCHA
ENDEREÇO: R. REGENTE FEIJO, 1712 – B. CENTRO
DOCUMENTO: NP 6091

NOME: ANGELIM SCANHOLATO
ENDEREÇO: R. EDU CHAVES, 803 – B. SAO DIMAS
DOCUMENTO: NP 6074
NOME: LEONOR BONATTO DANTAS
ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 3722- B. ALEMAES
DOCUMENTO: NP 6073
NOME: ANA MARIA DE SOUZA
ENDEREÇO: R. TERRA ROXA, 155 – B. JARDIM SAO FRANCISCO
DOCUMENTO: COM 354
NOME: SINVALDO PEREIRA DA SILVA
ENDEREÇO: R. ELIAS FAUSTO, 100 – B. SOL NASCENTE
DOCUMENTO: COM 320
NOME: INDUSTRIA E COM METAIS PERF SBD
ENDEREÇO: R. JOAO FRANCO DE OLIVEIRA, 540 – B. UNILESTE
DOCUMENTO: AI 6256
NOME: PAULO CARRARO
ENDEREÇO: R. SALDANHA MARINHO, 1329 – B. CENTRO
DOCUMENTO: NP 6145
NOME:FEISEL VIDAL CORREA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 56 – B. JARAGUA
DOCUMENTO: COM 358
NOME: FJ’S LOTERIAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 3393 – B. ALEMAES
DOCUMENTO: AI 6265
NOME: LUIZ FILIPE SCHUTZ
ENDEREÇO: R. JOAQUIM ANTONIO BARROSO NETO, 59 – B. SANTA CECILIA
DOCUMENTO: AI 6250
NOME:WANDERLEY CONTIERO
ENDEREÇO: R. PADRE LOPES, 673 – B. VILA PROGRESSO
DOCUMENTO: AI 6264

NOME:MARLENE FELIS MAIA
ENDEREÇO: R. QUINZE DE NOVEMBRO, 801 – B. CENTRO
DOCUMENTO: AI 6257

Terça-feira, 24 de setembro de 2013

Tecn.go Amb.º Reinaldo Rabelo Filho
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Engº. Agrº.Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 61.610.283/0001-88 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 123.305/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 179/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem geral
Valor: R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 01/04/2013.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).
Data: 10/09/2013.

Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – CNPJ nº 12.927.876/0001-67 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 83.102/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2013 – Ata de Registro nº 07/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos cetoprofeno.
Valor: R\$ 126.400,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 10/09/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. - CNPJ nº 12.927.876/0001-67 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 114.887/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 123/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos psicotrópicos.
Valor: R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 02/01/2013.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Data: 12/09/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ALICE BOTELHO - EPP. – CNPJ nº 10.983.202/0001-54 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 125.655/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 145/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamento para o Canil Municipal.
Valor: R\$ 13.843,30 (treze mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 08/02/2013.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 3.373,35 (três mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Data: 12/09/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SR LICITAÇÕES LTDA - ME. – CNPJ nº 14.847.638/0001-77 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 125.672/2012.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 192/2012.
Objeto: fornecimento parcelado de toners de impressoras.
Valor: R\$ 2.149,80 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 24/04/2013.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor Suprimido: R\$ 500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos).
Data: 12/09/2013.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BALUARTE LIMPADORA E DESENTUPIDORA LTDA ME. – CNPJ nº 04.972.153/0001-51 (SEMAC)
Proc. Admin.: nº 78.903/2012.
Licitação: Pregão Presencial nº 125/2012.
Objeto: prestação de serviços de limpeza para o Teatro Municipal “Erotides de Campos” do Parque Engenho Central.
Valor: R\$ 94.345,44 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/10/2012.

DO ADITIVO – PRAZO
Valor: R\$ 94.345,44 (noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 12/09/2013.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 04.008.658/0001-09 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 97.172/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição enteral.
Valor: R\$ 8.865,00 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 12/09/2013.

Contratada: RUBENS LOURENÇO BRANDALISE EIRELI EPP. – CNPJ nº 01.522.898/0001-20 (GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 118.430/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 130/2013.
Objeto: aquisição de coletes de proteção balística – nível II.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/09/2013.

Contratada: FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA – EPP. - CNPJ nº 04.844.206/0001-59 (GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 117.988/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 129/2013.
Objeto: aquisição de “Kit Adaptação Patrulheiro” para veículos.
Valor: R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/09/2013.

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA - ME. – CNPJ nº 45.674.132/0001-37 (SEMTRE)
Proc. Admin.: nº 104.940/2013.
Licitação: Pregão Presencial nº 121/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de coffee break.
Valor: R\$ 17.466,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 02/09/2013.

Contratada: STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ nº 08.038.344/0001-00 (SEMOB/EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 63.795/2013.
Licitação: Tomada de Preços nº 26/2013.
Objeto: execução de obras para reforma de Escola de Educação Infantil – EMEI, no Novo Horizonte, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 542.278,79 (quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 04/09/2013.

Contratada: BCR COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME. – CNPJ nº 15.182.741/0001-08 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 97.172/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 80/2013.
Objeto: fornecimento parcelado de nutrição enteral.
Valor: R\$ 3.143,40 (três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2013.
Data: 12/09/2013.

Contratada: ARROZEIRA SANTA LÚCIA LTDA. – CNPJ nº 48.347.777/0001-53 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 94.238/2013.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2013.
Objeto: aquisição de pneus.
Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 16/09/2013.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 Setembro 2.013
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003944/2013	HIGH END CONTOLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
003945/2013	RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
003946/2013	TECNOPLAN TECNOLOGIA ELETRICA LTDA
003947/2013	REATIVA INDÚSTRIA, COM. REPRES. E SERVIÇOS LTDA.
	CD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
	CD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
003948/2013	JOAO ANTONIO PAVILHAO
003949/2013	JOAO ANTONIO PAVILHAO
003950/2013	ORIOVALDO MESSIAS TORREZAN
003951/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI
003952/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI
003953/2013	ENIO VALENTIM FORMAGGIO
003954/2013	ROQUE FERREZINI
003955/2013	DOMINGOS RODRIGUES DE GOES
003956/2013	JOSÉ SALTON FARTO
003957/2013	JOSE ALEXANDRE CHEBEL LABAKI
003958/2013	LAVANDERIA E CONFECÇÃO BELTRAME
003959/2013	LUCIA APARECIDA MENDES
003960/2013	LUIS ROBERTO JOAQUIM
003961/2013	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003962/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
003963/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
003964/2013	ALEXANDRE TEIXEIRA MENDONÇA
003965/2013	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO
003966/2013	GINO BOLOGNESI URBANISMO EIRELI
003967/2013	GINO BOLOGNESI URBANISMO EIRELI
003968/2013	KATIA ROSENDO
003969/2013	
003970/2013	

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
002558/2013	001751/2013	HEITOR GEVARTOSKY FILHO: "Deferido".
	002101/2013	MARCELO RODRIGUES: "Concluído".
003136/2013		SEMAE: "Concluído".
	002200/2013	SEMAE: "Concluído".
003292/2013	002202/2013	SPE TRADE TOWER
003294/2013	002365/2013	INCORP. IMOBILIÁRIA LTDA: "Concluído".
003602/2013	002424/2008	JACÓ FRANCISCO DE SOUZA: "Arquivado".
003639/2008		SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL: "Deferido".
003679/2013	002405/2013	SHOPPING CENTER PIRACICABA: "Indeferido".
003699/2013	002294/2013	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA: "Indeferido".
003739/2013	002444/2013	CONDOMINIO EDIFICIO TIBIRICA: "Indeferido".
003744/2013	002448/2013	SEMAE: "Concluído".
003757/2013	002451/2013	EUGENIO CELSO FELLET: "Deferido".
003807/2013	002488/2013	JULIO CESAR PENATTI: "Indeferido".
003825/2013	002500/2013	SILVIA REGINA MENDES
003826/2013	002501/2013	ORTEGA LIMONGI: "Deferido".
003830/2013	002503/2013	VANDERLEI VELLOSO
003869/2013	002533/2013	BRAGA: "Indeferido".
		ROBERTO DE MORAES
003943/2013	000002/2013	DÍAS: "Indeferido".
		JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA : "Concluído".

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 060/13 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que concede título de "Cidadão Piracicabano".

Projeto de Resolução

Nº 007/13 - De autoria da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, que dispõe sobre a denegação do recurso impetrado sob o Protocolo nº 015451, contra ato da Presidência.

Moções

Nº 184/13 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, de apelo ao Congresso Nacional para que aprove as PECs 10/11 e 52/11, apensada, com substitutivo, sobre responsabilidade eleitoral, a qual prevê a obrigatoriedade de apresentação do Plano de Metas no Poder Executivo dos diferentes entes federativos no Brasil.

Nº 189/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de aplausos ao jornalista e escritor piracicabano João Humberto Nassif pela publicação do livro "Paulistenses".

Nº 190/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de aplausos ao Senhor Thomas Aparecido Lucas, pelo 15º ano consecutivo do trabalho "Amor à Criança Especial".

Nº 191/13 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, de aplausos ao Grupo de Operações Especiais – GOE, da Delegacia Seccional de Piracicaba, aos Delegados Seccional e Assistente e a toda equipe de investigação, pelos excelentes serviços prestados à sociedade piracicabana na área de segurança pública.

Requerimentos

Nº 1042/13 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de construção de praça no Sistema de Lazer III do Loteamento Sol Nascente II.

Nº 1044/13 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de alteração na forma de entrega das habitações da Emdhap, troca de sorteio por ordem de inscrição.

Nº 1045/13 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre procedimentos adotados após encaminhamentos da 1ª Conferência de Meio Ambiente de Piracicaba.

Nº 1046/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o quadro de funcionários da UBS do Bairro Jupia.

Nº 1047/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o quadro de funcionários da UBS do Bairro Jardim Paraíso.

Nº 1048/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Comando do 10º BPMI – Batalhão da Polícia Militar do Interior, sobre policiamento ostensivo e preventivo e a implantação de uma Base da Polícia Militar no Bairro Jardim Eldorado.

Nº 1049/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Comando do 10º BPMI – Batalhão da Polícia Militar do Interior, sobre policiamento ostensivo e preventivo e a implantação de uma Base da Polícia Militar no Bairro Santa Rita.

Nº 1050/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Comando do 10º BPMI – Batalhão da Polícia Militar do Interior, sobre policiamento ostensivo e preventivo e a implantação de uma Base da Polícia Militar no Bairro Perdizes.

Nº 1051/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Comando do 10º BPMI – Batalhão da Polícia Militar do Interior, sobre policiamento ostensivo e preventivo e a implantação de uma Base da Polícia Militar nos Bairros Jardim Jupia e Glebas Califórnia.

Nº 1053/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre fiscalização quanto ao cumprimento do Decreto Municipal nº 14.879, de 11 de dezembro de 2012.

Nº 1054/13 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o quadro de funcionários da UBS do Bairro Jardim Itapuã.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 158/13 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de protetores laterais quando da utilização de máquinas roçadeiras manuais durante o serviço de roçar canteiros, terrenos ou qualquer área dentro do Município de Piracicaba e dá outras providências, (Com Nova Redação).

Nº 201/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Vicente Passeri", via pública do Loteamento Residencial Campos do Conde, no Bairro Taquaral, (Com Nova Redação).

Nº 230/13 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Itália Malagagini", via pública do Loteamento Terras do Sinhô II, no Bairro Morumbi.

Nº 251/13 - De autoria do Executivo, que revoga expressamente o art. 2º da Lei nº 2.845/87 que "transfere área de terreno da classe dos bens de uso comum do povo para a classe dos bens patrimoniais do Município para posterior concessão de uso ao GRES Zoon-Zoon e dá outras providências".

Nº 252/13 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de "José Assad Helal", prolongamento e via pública do Jardim Haiti, Bairro Monte Libano.

Nº 265/13 - De autoria do Executivo, que acresce dispositivos à Lei nº 6.443/09, alterada pelas de nº 7.069/11, nº 7.140/11, nº 7.272/12, nº 7.576/13 e nº 7.650/13 que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, a repassar recursos financeiros a título de subvenção e a firmar convênio com entidades sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades de caráter cultural, artístico e histórico, revoga a Lei nº 5.166/02 e dá outras providências".

Nº 279/13 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que denomina de "Dr. Renato Mazzonetto", a via pública de acesso ao Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila, no Bairro Santa Rosa e revoga a Lei Municipal nº 7.388/12.

Nº 280/13 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, imóvel localizado no Bairro Novo Horizonte, para implantação de casas populares e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 008/13 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que dá nova redação ao artigo 15-A da Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas, referente ao abandono de veículos, com: Emenda 01 da C.L.J.R. Emenda 02 da C.L.J.R.

Projetos de Lei

Nº 379/12 - De autoria da Mesa Diretora, que acrescenta o art. 23-D e altera o art. 36 da Lei nº 5.838/2006, alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010, nº 7.073/2011, nº 7.280/2012, nº 7.298/2012, nº 7.362/2012 e 7.363/2012, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências", (Com Emenda 01 do Vereador Paulo Sérgio Camolesi).

Nº 102/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a instituição da "Mostra de Teatro Estudantil" no Município de Piracicaba e dá outras providências, com: Substitutivo 01, da C.L.J.R. Emenda 01 ao P.L., do vereador Pedro M. Kawai (Com pedido de retirada) Emenda 02 ao P.L., do vereador Pedro M. Kawai (Com pedido de retirada) Substitutivo 02, do vereador Gilmar Rotta

Nº 206/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Eugênio Carraro", via pública do Loteamento Jardim Residencial UNIMEP, no Bairro Taquaral, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 284/13 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina vias públicas do Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila, no Bairro Santa Rosa e revoga as Leis nos. 7.389/12, nº 7.415/12, nº 7.432/12, nº 7.433/12, nº 7.445/12, nº 7.453/12, nº 7.459/12, nº 7.473/12 e nº 7.546/12.

Nº 292/13 - De autoria do Executivo, que autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a realizar licitação conjunta com o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP visando a exploração da folha de pagamentos dos servidores ou beneficiários e a outorgar concessão de uso de próprios municipais para exploração de serviços bancários e dá outras providências.

Nº 295/13 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "João Paulo Prata", via pública e seu prolongamento, no Loteamento Residencial e Comercial Villa D'Aquila, no Bairro Santa Rosa.

TRIBUNA POPULAR – Francisco Barroso
Tema – Questões Sociais e Tratamento de Esgoto – Santa Rita - Avencas

NÃO HÁ ENTREGA DA MOÇÃO

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE -
Req. 1007/13 – Pedro Luiz da Cruz
Francisco Rogério Vidal e Silva

1º ORADOR – ver. José Luiz Ribeiro

Obs.: A Reunião Extraordinária convocada para o dia 30/09/13 será para a deliberação do P.L. nº 281/13, de autoria dos vereadores José Aparecido Longatto e Carlos Gomes da Silva, que introduz alterações à Lei nº 6.814/10, que "estabelece normas e procedimentos para a instalação de torres de transmissão de telefonia celular e de outras fontes emissoras no Município de Piracicaba, revoga a Lei nº 5.608/05 e dá outras providências", alterada pela Lei nº 7.057/11.

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/13

Art. 1º Fica concedido o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Luiz Andreello Filho, natural da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba,
26 de setembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO 1º Secretário
ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de setembro de 2013.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos - PDL Nº 59/13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
Concede "Medalha do Mérito Legislativo" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/13

Art. 1º Fica concedida a "Medalha do Mérito Legislativo" ao Senhor "José Agenor Lopes Cançado", natural da cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.325-3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceirizados Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba,
26 de setembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO 1º Secretário
ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 26 de setembro de 2013.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz - PDL Nº 61/13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.
Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/13

Art. 1º Fica outorgado o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Henrique Vianna Amorim, natural da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2325 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2013 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba,
26 de setembro de 2013.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ APARECIDO LONGATTO ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de
Piracicaba, em 26 de setembro de 2013.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva - PDL Nº 64/13

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 09 horas do dia 08 de outubro de 2013, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13.414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas à Tomada de Preços 003/2013, do tipo menor preço global, para "Aquisição e instalações de equipamentos e materiais de informática para os laboratórios do centro de informática da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 25 de setembro de 2013.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

CONGEPPP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONGEPPP

Data da reunião: 11/09/2013 às 17:00 horas **Local:** Auditório do Museu da Água de Piracicaba, localizado à Av. Beira "Rio Joaquim Miguel Dutra", 448 - Centro

Presidência: Dr. Cláudio Bini **Secretário:** José Antonio de Godoy

Presenças: Conforme lista anexa, devidamente assinada, que fica fazendo parte desta.

Pauta da reunião:

1) Análise e votação do 1º relatório anual da PPP de Limpeza Urbana, Processo 25527/2011, concorrência 05/2011.

Deliberações tomadas de acordo com cada item:

1) Estiveram presentes Dr. Cláudio Bini, Procurador Geral do Município de Piracicaba; José Antônio de Godoy, Secretário Municipal de Governo; Augusto Cardinali Junior, representante do PIRA21; João Carlos Cimeni, representante da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Danielle Pacheco de Souza Santin, SEMAE, Lauro Jerônimo Anicchino Pinotti, Presidente do IPPLAP; Wagner A de Marco Basinello, Associação dos Engenheiros; Carlos César Ambrosano, SEDEMA; Thiago Angelelli; SEDEMA e Francisco Totti Júnior, SEDEMA.

2) O Presidente deu início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos, informou e perguntou se todos receberam previamente um CD contendo o material necessário para análise, o que foi confirmado pelos presentes. Passou a palavra ao Sr. Carlos César Ambrosano, que fez breve introdução de como seria a apresentação e passou a palavra ao Sr. Thiago Angelelli, engenheiro ambiental do SEDEMA que deu início a apresentação de slides com gráficos sobre a varrição manual e mecânica de ruas, passando a coleta de lixo e seletiva. Posteriormente apresentou fotos de campo do Aterro Pau Queimado de como estão as obras de recuperação ambiental, encerramento e monitoramento. O Sr. Thiago passou então a palavra ao Sr. Francisco Totti Júnior, também engenheiro do SEDEMA, que apresentou fotos das obras da Central de Tratamento de Resíduos, a qual se encontra com a sede administrativa pronta. O Sr. Francisco explicou toda a maneira de tratamento do lixo, após a apresentação de seus slides devolveu a palavra ao Sr. Carlos César Ambrosano que fez as considerações finais sobre a apresentação dizendo que o contrato está satisfatório em todos os âmbitos e que o relatório anual da referida parceria já foi enviado ao Tribunal de Contas, após o Presidente, questionou se algum dos presentes desejava fazer uso da palavra. Todos os membros, ao seu tempo, fizeram questionamentos e ponderações. Na sequência, o Presidente perguntou aos membros do CONGEPPP presentes se estavam aptos a opinar sobre o relatório apresentado, e todos afirmaram que sim. Colocado em votação, o relatório constante do anexo, que fica integrando esta ata, foi aprovado por unanimidade. Terminado os trabalhos, o Presidente agradeceu a apresentação feita pelos Engenheiros do SEDEMA, e a presença de todos, dando por encerrada a reunião, às 18:20 minutos.

Dr. Cláudio Bini
Presidente

José Antônio de Godoy
Secretário

Wagner A do Marco Basinello

Augusto Cardinali Junior

João Carlos Cimeni

Carlos César Ambrosano

Thiago Angelelli

Danielle P. De Souza Santin

Lauro J. Annichino Pinotti



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

ERRATA

No DOM de 27 de setembro de 2013, Onde se lê: ANO XLVI Nº 11.1138, Leia-se ANO XLVI Nº 11.138